



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PONTE DO RAMAL DA BACABEIRA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, EM CARÁTER EMERGENCIAL”** em favor da empresa **OLIVEIRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI**, CNPJ: 18.833.321/0001-32.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 02 de junho de 2022.

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças